



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINO - FIT IN

1. Identificação do Prestador de Serviços

O serviço de agendamentos e gestão de conta disponibilizado neste website é propriedade e gerido por:

- **Marca:** FIT IN Fitness Studio
- **Titular/NIF:** Magda Jerónimo (NIF: 263093661)
- **Sede/Morada:** Rua da Pedra, Lote 1, Loja A/B, 8500-795 Portimão
- **Contacto eletrónico:** magdajeronimo.mjn@gmail.com

Entre: Fit In Studio, doravante designado por Estúdio, e [Nome do(a) Cliente], portador(a) do Cartão de Cidadão nº _____, adiante designado(a) por Cliente, residente em _____, é celebrado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Treino, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a - Objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de treino personalizado, acompanhado e/ou de acesso às instalações do estúdio Fit In, conforme o plano escolhido pelo Cliente.

Cláusula 2.^a - Duração

O contrato tem início em _____ e renova-se mensalmente, salvo indicação em contrário de qualquer das partes nos termos da cláusula 5.^a.

Cláusula 3.^a - Pagamentos e Caução

1. No ato da inscrição, o Cliente compromete-se a pagar:
 - a. O valor da mensalidade correspondente ao plano escolhido;
 - b. Uma caução inicial no valor de 30 euros.
2. A caução será devolvida apenas caso o Cliente comunique a intenção de cancelar a inscrição com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência em relação ao início do próximo período de faturação.
3. O não cumprimento deste prazo implica a retenção total da caução, sem direito a reembolso.
4. Todos os pagamentos devem ser efetuados até ao dia de cada mês em que o contrato foi celebrado.

Cláusula 4.^a - Condições de Utilização

O Cliente compromete-se a cumprir todas as regras descritas no regulamento interno do espaço Fit In.

Cláusula 5.^a - Cancelamento e Suspensão

1. O Cliente poderá cancelar a inscrição mediante aviso prévio de 15 dias, conforme descrito na cláusula 3.^a.
2. O Estúdio reserva-se o direito de suspender ou rescindir o contrato em caso de incumprimento das normas ou falta de pagamento.

Cláusula 6.^a - Disposições Finais

1. Qualquer alteração ao presente contrato deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.
2. Para resolução de quaisquer litígios emergentes deste contrato, é competente o tribunal da comarca de Portimão.

Cláusula 7.^a – Resolução Alternativa de Litígios (RAL)

Em caso de litígio de consumo, nos termos da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o utilizador/consumidor pode recorrer à entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) territorialmente competente para a área do concelho de Portimão:

- **Entidade:** CIMAAL - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo do Algarve
- **Endereço:** Ninho de Empresas, Estrada da Penha, 8005-131 Faro
- **Telefone:** 289 823 135
- **Website:** www.consumoalgarve.pt
- **E-mail:** apoio@consumidoralgarve.pt / info@consumoalgarve.pt

Em alternativa, o consumidor pode recorrer à Plataforma Europeia de Resolução de Litígios em Linha (disponível em <https://ec.europa.eu/consumers/odr>) ou a qualquer outra entidade nacional de RAL (cuja lista completa e contactos podem ser consultados no Portal do Consumidor). Para mais informações, consulte o Portal do Consumidor em www.consumidor.gov.pt.

Portimão, _____ de _____ de 20__

Pelo Estúdio Fit In:

Magda Teresa Macário Jerónimo

Pelo(a) Cliente:

(Nome do Cliente)